



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 435/2018

De: 25 de Setembro de 2018

*“Concede Afastamento de Licença Saúde a servidora **Anair Lazareck Felipetto** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 26/09/2018 Afastamento de Licença Saúde a servidora **Anair Lazareck Felipetto**, nomeada no cargo 280 – Apoio Administrativo Educacional “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, durante o período para Benefício Previdenciário até 09/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 25 de Setembro de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal